



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense -
Campus Camboriú

A Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo de bolsistas de Estágio Não Obrigatório Remunerado, objeto do Edital N° 08/2022

1.1 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - UNIDADE DIDÁTICAS (CAMPO) - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (02 vagas)

Classificação	Nome do candidato	Situação
1º	Gabriel Schramm Simon	APROVADO
2º	Lucas Mariano de Souza	APROVADO
3º	Camila Schaefer Fragoso	CLASSIFICADO

4°	Miguel Angelo Cazelato de Souza	CLASSIFICADO
5°	Anne Victoria Pereira de Brito	CLASSIFICADO
6°	Davier Rudni Santos da Silva	CLASSIFICADO

1.2 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - UNIDADE DIDÁTICAS (CAMPO) - BACHARELADO AGRONOMIA (01 vaga)

Classificação	Nome do candidato	Situação
1°	Andrei Ferreira Correia	APROVADO
2°	Isaac da Silva Gomes	CLASSIFICADO
3°	Débora Damaceno Geraldo	CLASSIFICADO
4°	Fabiana Saramento	CLASSIFICADO
5°	Gean Carlo Ribeiro Mendonça	CLASSIFICADO
6°	Maria Antonia Rosa Locateli	CLASSIFICADO
7°	Abril Torres	CLASSIFICADO
8°	Adriano Ynae Reinert	DESCLASSIFICADO (NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA)

2. Ao ser selecionado, o candidato deverá acessar o site: www.agiel.com.br preencher o formulário de cadastro.

Para o cadastro na folha de pagamento o candidato deve preencher o seguinte cadastro:

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnxeW526h8OtlUh9ooKY3ZnTtUh9_PP08ga7RkARq04U1Kiw/viewform?usp=sf_linkt).

Acompanhado dos seguintes documentos originais digitalizados: Comprovante de residência, CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, carteira de trabalho (número do PIS), comprovante militar, grupo sanguíneo, atestado de frequência do curso, dados bancários da conta salário (pode ser cópia do cartão do banco), não pode ser conta poupança

2.1 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis terá 02 (dois) dias úteis para providenciar a documentação exigida no item 2. encaminhar para a Coordenação de Estágio através do formulário indicado acima. Salvo, justificativa por escrito no prazo dos 02 (dois) dias úteis. Após esse prazo, se o candidato não se apresentar na Coordenação de Estágio será chamado o próximo da lista de classificação.

Publique-se.



Emitido em 30/03/2022

RESULTADO Nº 08/2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 11:23)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**
, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **b2be505f14**